



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

Aprovado em 2ª discursão  
na 117ª sessão Ordinária  
Em 03/11 2022  
Presidente X

CONSIDERADO OBJETO DE  
DELIBERAÇÃO EM 03/10 /2022  
discursão  
Aprovado em 1ª sessão Ordinária  
na 116ª sessão  
Em 19/10 2022  
Presidente X

## PROPOSTA DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA Nº 02 /2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE: Dá nova redação ao inciso XX do artigo 90  
e acresce o inciso XVIII ao artigo 14, todos da Lei Orgânica  
do Município de Francisco Morato.

### AUTORIA: VEREADORES QUE A SUBSCREVEM

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU AS  
SEGUINTE EMENDAS QUE PASSAM A VIGER COM A NOVA REDAÇÃO:

Art. 1º O Inciso XX , do artigo 90, da Lei Orgânica do  
Município de Francisco Morato, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XX – propor a alteração da denominação dos próprios  
municipais”.

Art. 2º - Fica acrescido o inciso XVIII ao artigo 14, da Lei  
Orgânica do Município de Francisco Morato, com a seguinte redação:

“XVIII – propor e votar projetos de leis que disponham sobre  
denominação de próprios municipais”.

Art. 3º Estas Emendas entrarão em vigor na data de sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, 29 DE  
SETEMBRO DE 2022.

ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA \_\_\_\_\_

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS \_\_\_\_\_

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL \_\_\_\_\_

ANDERSON BARBOSA PEREIRA \_\_\_\_\_

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA \_\_\_\_\_

JAILTON SANTOS DE SOUZA \_\_\_\_\_

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE \_\_\_\_\_

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES \_\_\_\_\_

JOÃO RAPOSO PEREIRA \_\_\_\_\_

JORGE GABRIEL RODRIGUES \_\_\_\_\_

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO \_\_\_\_\_

RODRIGO MARTINS DE SENA \_\_\_\_\_